



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 503/2021

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de janeiro de 2018,

RESOLVE

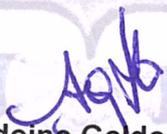
Art. 1º Designar o servidor **DIONLAI DE MATOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 1.043.105-40/PR e CPF Nº 087.867.799-23, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM AGROPECUARIA** - Nível 16, nomeado pela Portaria nº 335/2015, matrícula: 2784-1, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para desempenhar suas funções junto a ADAPAR - (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná).

Art. 2º O referido servidor ficará obrigado a cumprir a jornada de trabalho de 40h semanais, conforme horário estipulado pela entidade a qual foi cedido, devendo apresentar os controles de jornada ao município de origem.

Art. 3º A cessão de que trata o art. 2º desta portaria, será com ônus para o município, conforme previsão constante no art. 3º da Lei Municipal 1.423/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.


Aldoino Galdoni Filho
Prefeito

Protocolado no Dom / PR
Nº 2270
De 25 / 05 / 2021
Ass: Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br